



INDICAÇÃO Nº. 592

Ementa :Reparos das lâmpadas queimadas na Rodoviária.

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, a que seja feito os reparos das lâmpadas queimada na Rodoviária , localizado município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que ali transitam , necessário se faça os reparos das lâmpadas queimadas , no intuito de se evitar futuros acidentes e roubos, garantindo o direito à segurança de todos.

Sala das Sessões,
 01 de Setembro de 2014.

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e 02 votos contra
 Paraty. 02 / 109 / 14
 Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
 VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
 21/08/14
hm